

1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES E OS
3 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE OS
4 PROJETOS DE LEI 26,30,31,32 E 34 DE 2021 QUE TRAMITAM NESTA CASA.
5 SARZEDO 08 DE JUNHO 2021.

6
7 Aos 8 (oito) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09Hs33Min, No
8 Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro,
9 número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-se os vereadores;
10 Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Marcos
11 Antônio de Almeida, Gabriele Valeska Henriques, Daniela Cristina Teixeira Salles e Rodrigo
12 Antônio Ferretti. Os servidores do Poder Executivo, sendo: Representante da Secretaria de
13 Educação Sra. Alessandra Cardoso, Secretário de Fazenda Sr. Eustáquio José, Contador
14 Sr. Roberto dos Santos, Coordenador da Zoonoses Sr. Renato Pereira, Presidente do
15 CACS-FUNDEB Sra. Os servidores desta Casa Legislativa: Procurador da Casa Dr. Eliel
16 Aguiar Baeta, Controladora da Casa Dra. Gisele Keile de Oliveira Pacito, Sra. Luana
17 Batista Cardoso, Sra. Poliana Lopes, Sra. Cláudia Bernardes, Hudson Bronson, Ozéias
18 André da Costa, a Sra. Kênia Helena Assessora do Vereador Antônio Lucena Alves, os
19 senhores Alexandre Valentim Assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio e Valber
20 Rezende assessor da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. Aberta a reunião, todos
21 fizeram a oração do Pai nosso. E Logo o Presidente da CCJ vereador Gilberto José da
22 Silva agradeceu a presença de todos e colocou em discussão o **PROJETO DE LEI 34/2021**
23 *" Institui a Política de sanitização de ambientes públicos no Município de Sarzedo"*, de
24 autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida. Logo passou a palavra para o Sr. Renato
25 Pereira Coordenador das zoonoses que informou que importante, no entanto, o Executivo
26 não conseguiria suprir todos os locais públicos. Fizeram o uso da palavra os vereadores
27 Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos
28 Antônio de Almeida, Gabriela Valeska Henriques, José Luiz de Santana. Ficou definido que
29 os vereadores se reunirão para propor possíveis emendas. Em seguida o **PROJETO DE**
30 **LEI 32/2021** *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e*
31 *controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de*
32 *valorização dos profissionais da educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo*

33 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de
34 dezembro de 2020", de autoria do Poder Executivo foi apresentado, fazendo uso da
35 palavra a Sra. Alessandra Cardoso informou a todos os presentes que o fundo foi criado
36 através das Leis 331/2007 e 524/2012 que tinham uma natureza transitória, atualmente o
37 conselho passou por uma reestruturação por meio da Lei Federal 14.103/2020. Em seguida,
38 Secretário de Fazenda explanou como é feito o repasse do FUNDEB e a importância do
39 recurso para o município, sendo de obrigatoriedade aplicação de 70% do recurso para
40 folha de pagamento (conforme Portaria 3 do MEC de 23 de maio de 2021), não podendo
41 ser utilizado na aquisição de merenda escolar. Durante a discussão fizeram, ainda, o uso
42 da palavra o Senhor Roberto dos Santos, e os vereadores Gilberto José da Silva, Gabriele
43 Valeska Henriques, José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida. Ficou
44 definido que os vereadores se reunirão para realizar algumas correções de erros materiais.
45 Após, foi apresentado o **PROJETO DE LEI 31/2021** "Dispõe sobre as diretrizes para
46 elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providências", de autoria
47 do Poder Executivo e fizeram o uso da palavra os Srs. Roberto dos Santos e Eustáquio
48 José; os vereadores Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de
49 Santana; a Controladora Interna da Câmara Dra. Gisele Keile de Oliveira Pacito. Dando
50 andamento os trabalhos das comissões permanentes deste Poder Público, foi colocado
51 para discussão o **PROJETO DE LEI 26/2021** "Autoriza o Município de Sarzedo a Criar a
52 "Casa -abrigo" que dispõe sobre condições mínimas para a oferta e manutenção de serviço
53 de acolhimento de mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e
54 familiar", de autoria do vereador Gilberto José da Silva com o apoio dos vereadores:
55 Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e José Estevam Lourenço Neto. Logo
56 colocado em discussão o autor do projeto fez a retirada do mesmo em virtude de se ter lei
57 já existente com a mesma matéria do projeto. Em continuidade, o Presidente da CCJ
58 colocou em pauta o Projeto de Lei **PROJETO DE LEI 30/2021** "Dispõe sobre a instituição
59 do Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, a Criança e ou
60 Idoso nos serviços de saúde público e privados, no âmbito do Município de Sarzedo e da
61 outras providências", de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. Durante a
62 discussão a autora fez a retirada do Projeto em virtude de existência de legislação
63 municipal (Leis 490 e 491 de 2011) que trata do mesmo assunto, ficando acordado que a
64 Controladora Interna irá se reunir com a autora do Projeto para realizar alteração nas leis

65 existentes referente a matéria em questão. Não havendo mais nada a se tratar, o
66 Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos e deu
67 por encerrada a reunião, às 11hs45min, da qual, para constar, eu, Luana Batista Cardoso,
68 Assessora Administrativa I, lavrei a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e
69 demais presentes. Sarzedo em 8 de junho de 2021.

70 **VEREADORES PARTICIPANTES:**

71 *Luana Batista Cardoso*
72 *Luana Batista Cardoso*
73 *Luana Batista Cardoso*
74 *Luana Batista Cardoso*
75 *Luana Batista Cardoso*
76 *Luana Batista Cardoso*
77 *Luana Batista Cardoso*
78 *Luana Batista Cardoso*
79 *Luana Batista Cardoso*

80 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO:**

81 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

82 *Luana Batista Cardoso*
83 *Luana Batista Cardoso*
84 *Luana Batista Cardoso*
85 *Luana Batista Cardoso*
86 *Luana Batista Cardoso*
87 *Luana Batista Cardoso*
88 *Luana Batista Cardoso*
89 *Luana Batista Cardoso*
90 *Luana Batista Cardoso*
91 *Luana Batista Cardoso*
92 *Luana Batista Cardoso*
93 *Luana Batista Cardoso*
94 *Luana Batista Cardoso*
95 *Luana Batista Cardoso*
96 *Luana Batista Cardoso*
97 *Luana Batista Cardoso*
98 *Luana Batista Cardoso*
99 *Luana Batista Cardoso*
100 *Luana Batista Cardoso*